



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 008/2022 – CONVOCAÇÃO – MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – BURITI BRAVO

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (MA), no uso de suas atribuições legais, convoca todos (as) os (as) candidatos (as) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo Público - ACS, regido pelo Edital nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas – Buriti Bravo, para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 1º. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado na **Escola Maria Araújo Lima** antigo Paulo Renato, localizada na Praça Hercília Moreira Lima, S/N, bairro Centro, Buriti Bravo – MA, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, nos dias úteis, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

Art. 2º. A matrícula no referido Curso será realizada somente no dia 21 de fevereiro de 2022, às 08:00h, no local acima citado.

Art. 3º. No ato da matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão ser entregues pelos (as) candidatos (as) ao facilitador: a) cópia do RG e do CPF e b) comprovante de residência (conta de água, conta de luz ou outros que comprovem o local de residência), tendo em vista a exigência do item 5.1, “i” do Edital nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas – Buriti Bravo e do art. 6º, I, Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 4º. A MATRÍCULA É INDISPENSÁVEL. CASO O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NÃO SE MATRICULE NO REFERIDO CURSO, CONFORME O ART. 2º, SERÁ AUTOMATICAMENTE DESLIGADO (A) DO CERTAME.

Art. 5º. O uso de máscaras é OBRIGATÓRIO dentro das dependências do (s) estabelecimento(s) em que será(ão) realizado(s) o Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, conforme determina o Decreto Estadual nº 37.176/ 2021.

BURITI BRAVO (MA), EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal

